

## Precisando aumentar a comunicação com seus clientes?



O SicoVamm oferece o potencial de segmentação de suas listas para o envio de mala-direta, classificado da seguinte forma:

- Envio segmentado;
- Soluções de envio para pessoas físicas e jurídicas.
- Pague apenas a taxa de envio!

**1198**  
endereços

Na cidade de Mogi Mirim: destinados a pessoas físicas da classe AB.

**1094**  
endereços

Na cidade de Mogi Guaçu: destinados a pessoas físicas, da classe AB.

**1400**  
endereços

Empresas comerciais

**1000**  
endereços

Empresas comerciais e Industriais

Mais informações: 3806.5601



Tire sua dúvida

## Empregado demitido sem justa causa, 30 dias antes da data-base tem direito à indenização?

A data-base em questão é a data em que a Convenção Coletiva de Trabalho é renovada. No caso dos comerciários de São Paulo, é 1º de setembro, devendo ser observada pelas empresas representadas, quando da dispensa de funcionários, sob pena de ter que arcar com indenização por descumprimento de norma trabalhista.

A Lei 7.238/84 estabelece em seu artigo 9º uma indenização adicional de um salário mensal (salário básico mais adicionais legais ou convencionais ligados à unidade de tempo/ mês, exceto à gratificação natalina – Súmula 242 do TST) ao empregado que for

dispensado sem justa causa no período de 30 dias antecedente à data-base de sua categoria.

Assim, o empregador deve atentar para duas situações, devendo considerar como marco final do contrato de trabalho o final do aviso prévio, conforme o § 1º do Artigo 487 da CLT. A primeira situação é a do empregado cujo término do aviso prévio recaia dentro do mês de agosto de 2010, hipótese em que será devida a indenização adicional equivalente a um salário mensal, mesmo que o empregador faça o pagamento das verbas rescisórias com o salário já corrigido, nos termos da

Súmula 314 do TST. A segunda situação é a do empregado dispensado dentro do mês de setembro de 2010, ou seja, quando o aviso prévio se encerrar no mês de setembro, hipótese em que não fará jus à indenização adicional, sendo-lhe, porém, devidas verbas rescisórias, tendo como base o salário já corrigido.

Sendo assim, para livrar-se desse ônus, o aviso prévio não poderá se iniciar nem terminar dentro dos 30 dias que antecedem à data-base, conforme entendimento previsto na Súmula 82 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

## Cursos obrigatórios caracterizam horas extras se aplicados fora da jornada de trabalho



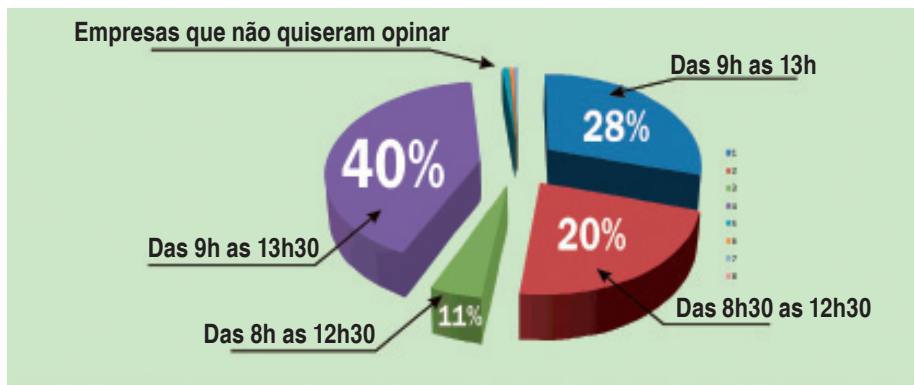
A Constituição Federal prevê a duração de trabalho normal apenas oito horas de trabalho. As horas trabalhadas além desse horário são consideradas horas extras. Assim considerado, segundo apontado na edição de abril do Tome Note (Informativo Empresarial aos Contabilistas), os cursos, palestras e eventos promovidos obrigatórios pelo empregador fora do expediente de trabalho, são caracterizados jornada extraordinária.

Essa interpretação das normas trabalhistas fez com que o Tribunal Superior do trabalho

rejeitasse o recurso promovido pela Revista (RR1500-66.2005.5.19.0004) que esperava reverter a decisão do Tribunal da 19ª Região, que a condenou a pagar, como hora extra o tempo gasto pelos empregados em cursos e palestras oferecidos pela empresa fora do horário de trabalho. Mesmo a empregadora argumentando que os interesses na capacitação foi do empregado e que os cursos não eram obrigatórios, o relator Ministro Aloysio Corrêa da Veiga restou em prova que a não participação nos cursos oferecidos trazia prejuízo aos empregados.

## Pesquisa aponta sugestão para horário comercial aos sábados

Horários sugeridos pelo SICOVAMM:



O SICOVAMM, sempre trabalhando defendendo o comércio, realizou para a classe a sugestão de alguns horários a serem praticados aos sábados. Comunicando o resultado da enquete, dos 230 estabelecimentos entrevistados, com 40% dos votos, o horário estipulado pelos comerciantes foi das 09h às 13h.

Curiosamente a pesquisa também recebeu um voto em não abrir o comércio aos sábados e 4% dos comércios visitados se abstiveram de opinar.

Conforme o resultado apontado, o SICOVAMM esclarece que a ampliação do horário de funcionamento aos sábados é apenas uma sugestão, visto que o comércio das cidades vizinhas já se adaptaram a trabalhar com horário estendido neste dia.

Entretanto o presidente do SICOVAMM, José Antonio Scomparin, acredita que o novo horário amplia também as oportunidades de vendas, assim como observado por comerciantes da cidade.

Enquanto isso, o Sindicato estará negociando o novo horário de funcionamento junto ao Sindicato do Emprego.



### SICOVAMM estuda horário de funcionamento do comércio para o dia 24 de dezembro

Pensando em fomentar as vendas inspiradas pelo espírito natalino, o SICOVAMM já está com o calendário de funcionamento do comércio de Mogi Mirim, para dezembro de 2010, praticamente concluído. As datas foram elaboradas de acordo com pesquisas junto aos Sindicatos do Interior Paulista.

As datas determinadas são:

- Durante a semana, nos dias **06/12 a 10/12, 13/12 a 17/12 e 20/12 a 23/12** – o horário de funcionamento segue até às 22h00.
- Sábados **11/12 e 18/12** – até às 18h.
- E, no dia **31/12**, até às 12h.

A única data ainda não definida é a véspera de Natal (24/12), que neste ano cai em uma sexta-feira. Assim, sugerimos alguns horários e pedimos que os comerciantes se posicionem, enviando e-mail para [sicovamm@sicovamm.com.br](mailto:sicovamm@sicovamm.com.br), com nome da empresa, nome do proprietário e sua sugestão. O voto da maioria será acatado pelo Sindicato.

Os horários sugeridos para o dia 24 de dezembro são:

- Até às 12h
- Até às 14h
- Até às 16h
- Até às 18h

## SICOVAMM implanta plano odontológico

O SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Mogi Mirim) assinou parceria com a Seguro Bradesco Dental, através da Horizonte Seguro. A parceria concede aos sindicalizados do SICOVAMM uma tarifa reduzida no convênio odontológico da seguradora.

Com uma taxa mensal de apenas R\$ 13,71 por usuário, o comerciante tem a cobertura em consultas, prevenção, dentística, periodontia, endodontia, cirurgias e odontopediatria. Informações 19 3806 5601.



## O tempo é o senhor da verdade...

O tempo passa, as estruturas se modificam, e nós, muitas vezes, nem nos damos conta do que mudou, dos esforços inseridos por trás das belas edificações, das histórias que se passaram nos bastidores do tempo enquanto cresciam diante de nossos olhos, os novos espaços.

Hoje, não limitamos nossos trabalhos a quatro paredes, mas nos envolvemos com a política (seja local ou nacional) e com a

sociedade. Participamos das mudanças, promovemos mudanças.

O tempo não é estático, as coisas passam, as opiniões se modificam e apenas o que se fortalece é o esforço e a dedicação com que nos envolvemos na busca por transformações.

Todo homem que sabe ouvir as críticas e abrir os olhos para o futuro é aquele que colherá os frutos do sucesso.

José Antonio Scomparin  
Presidente  
do SICOVAMM



Não tenha medo de lutar por um ideal. Não tenha medo de melhorar! No final, o tempo, grande sábio, mostrará que tudo valeu a pena.

## SICOVAMM discute negociação salarial

A Coordenadoria da Região Nordeste do Sindicato do Comércio, no qual o presidente do SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Negócios e Turismo de Mogi Mirim), José Antonio Scomparin é o Vice-Coordenador, se reuniu em Mogi Mirim.

Composta por Sindicatos de Mogi Mirim, Pirassununga, Americana, Itapira, Limeira, Mogi Guaçu, São José do Rio Pardo, Piracicaba, São João da Boa Vista e Rio Claro, a oportunidade gesticulou que os participantes discutissem as negociações salariais de funcionários atuantes nessa região.

Após a reunião, o anfitrião José Antonio Scomparin, juntamente com os demais participantes, recebeu a imprensa para explicar os assuntos discutidos. De acordo com Paulo Alonso, todos os participantes colaboraram induzindo ideias novas. "Nossa proposta é continuarmos ouvindo os anseios dos nossos contribuintes, ouvir o que eles querem", resumiu o Coordenador. Com relação à Convenção Coletiva, Paulo explicou que a Federação obtém duas Convenções: uma que é negociada pela Capital e



Representantes sindicais no SICOVAMM.

outra pelos Sindicatos do Interior do Estado. A Capital já apresentou a pauta pedindo a inflação de 5.6 e mais 6% de ganho real. "Isso já está entrando em discussão, mas ainda envolverá cláusulas sociais e a própria sobrevivência da empresa porque não adianta matar a 'galinha dos ovos de ouro' que ficaremos sem os 'ovos de ouro", observou. Quanto aos Sindicatos do

Interior, ainda estão estudando a proposta a ser apresentada. Segundo Scomparin, a reunião foi proveitosa. "A negociação salarial é a grande preocupação do nosso Sindicato.

Discutir cautelosamente o assunto traz benefícios para os comerciantes e comerciários", concluiu.

## REPIS - Ainda há tempo de aderir...



O REPIS (Regime Especial de Pisos Salariais) é um sistema previsto na Convenção Coletiva de Trabalho firmado com o

SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Negócios e Turismo), que permite às microempresas e às empresas de pequeno porte do comércio praticarem

valor diferenciado de salário.

Na prática, as empresas que aderirem ao REPIS, poderão exercer valores de pisos salariais diferenciados, nesse caso, 5% inferiores àqueles praticados pelas demais empresas, não enquadradas na Lei do Simples. No entanto constatamos que diversas empresas ainda não aderiram ao REPIS. E para aderir a esse sistema, sua empresa deve apenas encaminhar o pedido ao SICOVAMM requerendo a expedição do CERTIFICADO DE ADESÃO AO REPIS.

### EXPEDIENTE

JOSÉ ANTÔNIO SCOMPARIIN  
Presidente

DIETORIA  
NORBERTO NILTON MAZON  
JOSÉ LUIZ FERREIRA  
GERALDO DIAS MELERO  
JOSÉ SILVIO DE PIERI  
RUBENS CESAR ANDRÉ  
NELSON THEODORO JUNIOR  
JOSÉ ALCIR DONEGÁ  
CARLOS EDUARDO TAMACIA  
MARCO ANTÔNIO PREITE  
ANTÔNIO TADEU CIAMBELLI  
ANTÔNIO MAÉRCIO MALVEZZI  
ROGÉRIO H. SCUCATO  
EDMIR DONIZETI BARON  
MARCOS A. GUARNIERI  
JOSÉ BENEDITO P. DE SOUZA  
ANTÔNIO CARLOS B. JUNIOR  
REGINALDO A. GODOY  
JOÃO JURANDIR DOVIGO

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução integral ou parcial desta publicação desde que seja citada a fonte (SICOVAMM notícias)

Tiragem: 2.000  
E-mail:  
sicoamm@sicoamm.com.br  
Tel: 19 3806 5601  
Produção: Theodororj  
Jornalista:  
Janaina Moraes (Mtb 37071)  
Revisora: Maria Elisabeth Ubeda Castilho

Rua Áurea, nº 715, Nova Mogi -  
Mogi Mirim, SP CEP. 13800206  
Caixa Postal 13800-970



# Solidariedade, gesto simples



Na foto acima podemos ver o momento da entrega.

Um simples gesto de humanidade pode fazer muita diferença para a vida do próximo. Diante dessa filosofia, o SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Mogi Mirim) atendeu a solicitação da Associação Resgate A Vida de Mogi Mirim e contribuiu com a doação de peças de mussarela para a confecção de pizzas.

A entrega ocorreu pelas mãos do diretor Antonio Tadeu Ciambeli, que representou o Pre-

sidente, José Antonio Scomparin.

A entidade é uma instituição filantrópica e sem fins econômicos, que tem como objetivo recuperar toxicômanos e alcoólicos, permitindo que os mesmos adquiram cidadania, podendo integrar-se novamente à sociedade.

As pizzas foram confeccionadas por voluntários da instituição e vendidas para reverter a renda na reforma da entidade.

## Circuito de negócios teve apoio do SICOVAMM



Talita de Pádua Medeiros e Paulo Sérgio Cereda

O SICOVAMM apoiou o "Circuito de Negócios – Encontros Empresariais", promovido pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas). O evento aconteceu no Centro Cultural de Mogi Mi-

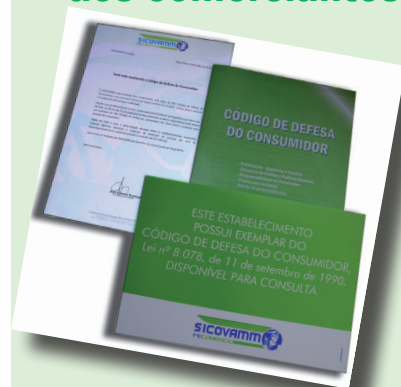
rim "Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva", com objetivo de interagir informações entre os empresários participantes.

A interação ocorreu através de debates e depoimentos. O evento também contou com a palestra "Gestão de Pessoas: a base dos negócios", onde os participantes puderam conhecer alternativas para contratar, dimensionar, qualificar seus colaboradores com o foco na qualidade e no desempenho positivo de cada empresa.

"A gestão participativa de processos é importante para o sucesso das empresas em um mercado cada vez mais competitivo", observou José Antonio Scomparin, presidente do SICOVAMM.

De acordo com o consultor do SEBRAE, Paulo Cereda, o órgão prevê trazer mais atividades como essa, para Mogi Mirim.

## SICOVAMM envia CDC aos comerciantes



O SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Mogi Mirim) enviar aos comerciantes de Mogi Mirim uma cópia do CDC (Código de Defesa do Consumidor) e um cartaz que deverá ser fixado próximo ao exemplar. Ambos devem merecer um espaço de fácil acesso e visibilidade.

Devido à Lei do Ministério da Justiça, sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, os estabelecimentos comerciais já devem disponibilizar pelo menos um exemplar do CDC em local visível e acessível para consulta do consumidor.

Válida em todo o país, a determinação abrange todos os estabelecimentos comerciais, inclusive agências bancárias e empresas de prestação de serviços. Em caso de descumprimento da Lei, a punição prevista é multa de até R\$ 1.064,10. Segundo José Antonio Somparin, Presidente do SICOVAMM, esse é mais um trabalho do Sindicato em benefício dos comerciantes de Mogi Mirim.

## LEMBRETE: PIS E COFINS: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL SERÁ OBRIGATÓRIA

Empresas do lucro real, presumido e arbitrado seguirão cronograma que vai até 2012. A Receita Federal informa que dará início a partir de 2011 a um cronograma de adoção da Escrituração Fiscal Digital da Cofins e do PIS/ Pasep (EFD-PIS/Cofins). O novo modelo de escrituração contribui para a modernização do acompanhamento fiscal e uniformiza o processo de escrituração conforme já vem sendo feito com ICMS e IPI. A obrigatoriedade está prevista na Instrução Normativa RFB 1.052, de 05/07/2010.